

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

107.354

FICHA

1

Santo André, 13 de novembro de 2.008

Imóvel:- Apartamento nº. 162, localizado no 16º andar do **Edifício Jequitibás**, situado na **Rua dos Jequitibás, nº. 861**. Possui a área privativa coberta edificada de 74,160m²; área comum coberta edificada de 18,273m²; área comum descoberta de 13,817m²; perfazendo uma área total construída de 106,250m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 1,2644%, ou 18,966m². O Edifício Jequitibás, foi construído em um terreno constituído por parte dos lotes nºs. 06 e 07, da quadra nº. 84, no Bairro Campestre, com área de 1.500,00m², perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 99.229.-

Proprietária:- **JEQUISUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.753.961/0001-16, com sede na Rua Adolfo Bastos, nº. 407, nesta cidade.-

Registros anteriores:- Registros nºs. 01 (de 21 de Março de 2.006) e 08 na Matrícula nº. 99.229 - Averbação nº. 10.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 01, aos 13 de novembro de 2.008

Hipoteca

Pelo registro 02, feito na Matrícula nº. 99.229, aos 21 de Março de 2.006, **VILLASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.260.335/0001-62, com sede na Rua Dr. Belizário Alves Tavares, nº. 250, nesta cidade, tornou-se credora da proprietária **JEQUISUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, recebendo em garantia de **primeira, única e especial hipoteca**, dentre outros, o imóvel da presente matrícula.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 02, aos 12 de dezembro de 2.008

Título prenotado sob nº. 288769 aos 08 de Dezembro de 2.008.-

Cancelamento de hipoteca

Por escritura de 05 de Dezembro de 2.008, do 3º Tabelião de Notas desta cidade, livro

...continua no verso...

MATRÍCULA

107.354

FICHA

1

VERSO

(livro) 874, folhas 127, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca transportada pela averbação 01 da matrícula.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 03, em 1º de abril de 2.009

Título prenotado sob nº. 291892 aos 18 de Março de 2.009.-

Venda e compra

Por instrumento particular de 12 de Março de 2.009, JEQUISUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., transmitiu por venda para ANDRÉ GHION, brasileiro, solteiro, maior, operador auxiliar, portador da cédula de identidade RG nº. 29.937.492-0/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 286.407.028-61, residente e domiciliado na Rua Chile, nº. 130, aptº. 114, nesta cidade; pelo valor de R\$163.786,88, do qual R\$21.983,35 correspondente ao débito na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS (também utilizado para aquisição do imóvel da Matrícula nº. 107.416), o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. 01.051.201.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 04, em 1º de abril de 2.009

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular referido no registro 03, ANDRÉ GHION, alienou fiduciariamente o imóvel da matrícula para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$107.000,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.- Incluído na garantia fiduciária o imóvel da Matrícula nº. 107.416.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 05, aos 09 de março de 2.016

Título prenotado sob nº. 398.461, reingresso aos 04 de Março de 2.016.

Cancelamento de alienação fiduciária

Por instrumento particular de 22 de Fevereiro de 2.016, a Caixa Econômica Federal-CEF, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 04 na

...continua na ficha 2...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ, CNS 11.100-5

MATRÍCULA

107.354

FICHA

2

Santo André, 09 de março de 2.016

...continuação da ficha 1...

presente matrícula.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 06, aos 29 de abril de 2.016

Título prenotado sob nº. 400697, reingresso aos 25 de abril de 2.016.

Venda e compra

Por instrumento particular de 17 de março de 2.016, ANDRÉ GHION transmitiu por venda para **MISLAINE MARTINS FERREIRA**, brasileira, maior, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº. 44.041.940-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 406.787.788-92, residente e domiciliada na Rua das Figueiras, nº. 2.272, aptº. 09, nesta cidade, pelo valor de R\$236.747,00, o imóvel objeto da presente matrícula.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

R. 07, aos 29 de abril de 2.016

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 17 de março de 2.016, MISLAINE MARTINS FERREIRA alienou fiduciariamente o imóvel da matrícula para o **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setubal, em São Paulo, Capital; pelo valor de R\$169.450,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, nos termos da Lei 9.514/97.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

Av. 08, aos 24 de março de 2.021

111005331000AV8M10735421Z

Título prenotado sob nº. 480373, reingresso aos 18 de março de 2.021.

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 09 de fevereiro de 2.021, e demais documentos que o instruem, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 3399/2021), é feita a presente para ficar constando a consolidação da propriedade do

...continua no verso...

MATRÍCULA

107.354

FICHA

2

VERSO

imóvel objeto da matrícula, em nome do **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, sendo o valor atribuído à consolidação de R\$160.084,55, e o valor da avaliação do imóvel R\$262.000,00 (notificação prenotada sob nº. 472.388, aos 04 de novembro de 2.020).



Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada

MATRÍCULA
107.416

FICHA
1

Santo André, 13 de novembro de 2.008

Imóvel:- Vaga 60/60, localizada no primeiro subsolo do **Edifício Jequitibás**, situado na **Rua dos Jequitibás, nº. 861**. Possui a área privativa coberta edificada de 19,800m²; área comum coberta edificada de 19,563m²; área comum descoberta de 3,269m², perfazendo uma área total construída de 42,632m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,2991% ou 4,4865m² do todo do terreno e demais coisas comuns do condomínio. Confronta pela frente com a área de circulação do pavimento; pelo lado direito confronta com a vaga 59/59; do lado esquerdo confronta com a vaga 61/61; e, nos fundos, confronta com seu recuo em relação a parede delimitadora do pavimento. O Edifício Jequitibás, foi construído em um terreno constituído por parte dos lotes nºs. 06 e 07, da quadra nº. 84, no Bairro Campestre, com área de 1.500,00m², perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 99.229.-

Proprietária:- **JEQUISUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.753.961/0001-16, com sede na Rua Adolfo Bastos, nº. 407, nesta cidade.-

Registros anteriores:- Registros nºs. 01 (de 21 de Março de 2.006) e 08 na Matrícula nº. 99.229 - Averbação nº. 10.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 01, aos 13 de novembro de 2.008

Hipoteca

Pelo registro 02, feito na Matrícula nº. 99.229, aos 21 de Março de 2.006, **VILLASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.260.335/0001-62, com sede na Rua Dr. Belizário Alves Tavares, nº. 250, nesta cidade, tornou-se credora da proprietária **JEQUISUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, recebendo em garantia de **primeira, única e especial hipoteca**, dentre outros, o imóvel da presente matrícula.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

...continua no verso...

MATRÍCULA

107.416

FICHA

1

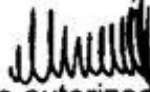
VERSO

Av. 02, aos 12 de dezembro de 2.008

Título prenotado sob nº. 288769 aos 08 de Dezembro de 2.008.-

Cancelamento de hipoteca

Por escritura de 05 de Dezembro de 2.008, do 3º Tabelião de Notas desta cidade, livro 874, folhas 127, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca transportada pela averbação 01 da matrícula.-



Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 03, em 1º de abril de 2.009

Título prenotado sob nº. 291892 aos 18 de Março de 2.009.-

Venda e compra

Por instrumento particular de 12 de Março de 2.009, JEQUISUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., transmitiu por venda para ANDRÉ GHION, brasileiro, solteiro, maior, operador auxiliar, portador da cédula de identidade RG nº. 29.937.492-0/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 286.407.028-61, residente e domiciliado na Rua Chile, nº. 130, aptº. 114, nesta cidade; pelo valor de R\$20.000,00, do qual R\$21.983,35 correspondente ao débito na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS (também utilizado para aquisição do imóvel da Matrícula nº. 107.354), o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. 01.051.263.-


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 04, em 1º de abril de 2.009

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular referido no registro 03, ANDRÉ GHION, alienou fiduciariamente o imóvel da matrícula para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$107.000,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.- Incluído na garantia fiduciária o imóvel da Matrícula nº. 107.354.-


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

...continua na ficha 2...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ, CNS 11.100-5

MATRÍCULA

107.416

FICHA

2

Santo André, 09 de março de 2.016
...continuação da ficha 1...

Av. 05, aos 09 de março de 2.016

Título prenotado sob nº. 398.461, reingresso aos 04 de Março de 2.016.

Cancelamento de alienação fiduciária

Por instrumento particular de 22 de Fevereiro de 2.016, a Caixa Econômica Federal-CEF, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 04 na presente matrícula.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 06, aos 29 de abril de 2.016

Título prenotado sob nº. 400697, reingresso aos 25 de abril de 2.016.

Venda e compra

Por instrumento particular de 17 de março de 2.016, ANDRÉ GHION transmitiu por venda para **MISLAINE MARTINS FERREIRA**, brasileira, maior, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº. 44.041.940-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 406.787.788-92, residente e domiciliada na Rua das Figueiras, nº. 2.272, aptº. 09, nesta cidade, pelo valor de R\$63.253,00, o imóvel objeto da presente matrícula.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

R. 07, aos 29 de abril de 2.016

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 17 de março de 2.016, MISLAINE MARTINS FERREIRA alienou fiduciariamente o imóvel da matrícula para o **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setubal, em São Paulo, Capital; pelo valor de R\$169.450,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, nos termos da Lei 9.514/97. Incluído na alienação fiduciária o imóvel da Matrícula nº. 107.354.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

...continua no verso...

MATRÍCULA

107.416

FICHA

2

VERSO


111005331000AV8M10741621X

Av. 08, aos 24 de março de 2.021

Título prenotado sob nº. 480373, reingresso aos 18 de março de 2.021.

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 09 de fevereiro de 2.021, e demais documentos que o instruem, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 3402/2021), é feita a presente para ficar constando a consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula, em nome do **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, sendo o valor atribuído à consolidação de R\$63.233,00, e o valor da avaliação do imóvel R\$70.000,00 (notificação prenotada sob nº. 472.388, aos 04 de novembro de 2.020).


Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada